TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/TJPA/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141455

Anulação do Pregão Eletrônico 033/TJPA/2010 (objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) com sede localizada nas cidades de Belém, Marabá e Santarém, especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo-se o fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, baterias, óleos lubrificantes e fluídos veiculares de acordo com as especificações de cada veículo, pelo período de 12 meses).

"..., estando comprovados os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei 8.666/93, chamo o processo a ordem para determinar a anulação do Pregão Eletrônico 033/2010...". Belém, 06/08/2010. Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 5° TA - 50/2008 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141323

Extrato 5º TA ao Contrato// Nº do Contrato 50/2008/TJ-PA // Partes: TJ/PA e PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18 // Objeto do Contrato: Prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação - TIC //Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, art. 24, Inc. XVI, da Lei 8.666/93 // Valor Original de Contrato R\$-128.280,63 (mensal) Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e supressão de serviços// Vigência do aditivo: de 10/08/2010 até 09/08/2011 // Valor do aditivo: R\$-38.259,51. (mensal)//Dotação orçamentária: 02.126.1252.4941-339039. Fonte: 0101//Foro: Belém//Data da Assinatura: 09/08/10//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo// Aditivos anteriores: 1º TA - acréscimo de serviço em 04.12.2008/ 2º TA - acréscimo de serviço em 15.12.2008.// 3º TA - prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valor, acréscimo de serviço em 07.08.2009. 4º TA em 27/11/09 ajuste de valor e acréscimos de serviços

EXTRATO 1º TA CONTRATO 051/2009/TJPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141552

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2009/TJPA// Partes: TJPA e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE// CNPJ no. 61.600.839/0001-55//Objeto do Contrato: Agente de Integração para viabilizar a admissão de estagiários de ensino superior e médio//Modalidade de Licitação: Pregão nº 017/ TJPA/2009 //Valor taxa administração R\$24,00 (por estagiário)// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste da taxa com base no INPC/IBGE//Vigência do aditivo: 02/08/2010 a 01/08/2011//Valor do aditivo: R\$-25,14// Dotação orçamentária: 02.122.0125.4653// Natureza de Despesa: 339039// Fonte de recurso:0101// Data da Assinatura: 30/07/2010//Responsável pela assinatura: Márcio Santos Barata, Secretário de Administração, em exercício//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme, Secretária de Planejamento, em exercício.(Republicado por incorreção no DOE em 06/08/2010)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/ TJPA/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141891 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO № 046/TJPA/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção da Revista do TJPA e do Perfil dos Magistrados, conforme Edital e Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2010 Às 10h00min - Horário de Brasília, em www.comprasnet.gov.br UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tipa.jus.br. Informações: fone 3205-3206 fax: 3205-3287 OU e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09/08/2010. Pregoeira do TJPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103.2008 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141940

Extrato do 2º TA ao Contrato Nº: 103/2008 – TJE/PA // Partes: TJE/PA e Banco do Brasil S/A // Objeto: prestação de serviços de arrecadação das taxas de inscrição da Escola Superior da Magistratura, cobrança das taxas incidentes sobre os Emolumentos dos Cartórios Extrajudiciais, e cobrança das taxas de distribuição de protesto // Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso VIII, da lei nº 8.666/93, ref. processo nº 2008001044064 // Valor inicial estimado (global): R\$.1.194,00 e R\$.3.950,00, e R\$ 20.400,00 respectivamente // Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência: início em 31/07/2010 e término em 30/07/2011// Valor global do aditivo: R\$.1.194,00 e R\$.3.950,00, e R\$ 20.400,00 respectivamente // Dotação orçamentária: 02.129.1250.4933-339039-Fonte de Recurso 0118 // Foro: Belém // Data da Assinatura: 30/07/2010 //

Responsável pela assinatura do contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.// Aditivos Anteriores: 1º TA em 30.11.09 prorrogação do prazo de vigência.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141950 RESOLUÇÃO Nº 9.768, DE 04/05/2010 PROCESSO Nº 200907743-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Belém - SEMAD

Assunto: Contrato nº 14/2009-SEMAD

Interessada: Maria da Glória M. B. Albuquerque – (Secretária)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: I – Negar cadastro ao Contrato nº 014/2009, de 01 de junho de 2009, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração de Belém – SEMAD e a empresa AMAZON CARD'S S/S Ltda., cujo objeto contratual é a prestação de serviços de fornecimento de combustível em bilhete impresso, afim de atender as necessidades desta secretaria, uma vez que restou configurada afronta ao Art. 37, XXI, da CF/88, bem como ao Art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

II – Anexar o presente processo à prestação de contas respectiva, para análise em conjunto, nos termos da Resolução $n^{\rm o}$ 5.717/98 do TCM/Pa.

III – Dar ciência ao ordenador de despesa acerca desta decisão, vencida a Conselheira Mara Lúcia.

RESOLUÇÃO Nº 9.810, DE 29/06/2010

Processo nº 580012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de Portel

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002 Responsável: Elguias Nunes da Silva Monteiro

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Portel, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2002, de responsabilidade do Sr. Elquias Nunes da Silva Monteiro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.812, DE 29/06/2010

Processo nº 200811626-00 Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã

Assunto: Recurso de Reconsideração Responsável: Rafael de Loureiro Reis Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento. Unanimidade

PESOLUÇÃO N

RESOLUÇÃO Nº 9.814, DE 29/06/2010

Processo nº 200902604-00

Origem: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua

Assunto: Contrato nº 001/09

Responsável: Marcos Rodrigues de Matos

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar o Contrato de locação de imóvel nº 001/09,

de 31/12/08. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.602, DE 23/06/2009

Processo nº 200817043-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Belém – IPAMB

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria

Interessado: José Simão Souza de Áviz Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.493, DE 18/03/2010

Processo nº 733992002-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santo Antonio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2002 Responsável: Cláudio Cezar Viana Bezerra Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antonio do Tauá, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Cláudio Cezar Viana Bezerra, pelas irregularidades detectadas nos autos;

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.574, DE 30/03/2010

Processo nº 201000186-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e

Interessada: Eliana Pinto Soares Torres Relator: Conselheiro Alcides Alcantara Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.575, DE 30/03/2010

Processo nº 201000724-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Interessada: Raimunda Edna da Silva Relator: Conselheiro Alcides Alcantara Decisão: Registrar, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.587, DE 06/04/2010

Processo nº 201003134-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e

idade

Interessada: Regina Célia Silva da Silva Relator: Conselheiro Alcides Alcantara Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.595, DE 08/04/2010

Processo nº 193982005-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bujaru Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005

Interessado: Ademir Jordão Faro Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Ademir Jordão Faro, devendo ser expedido em favor do citado ordenador, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 2.143.621,72 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.596, DE 08/04/2010

Processo nº 462202007-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba.

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2007 Interessada: Benélia Moreira Miranda e Albertino Martins

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: I – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, referente ao período de 01/01 a 30/10/2007, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Benélia Moreira Miranda, devendo ser expedido em favor da citada ordenadora, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 330.901,61 (trezentos e trinta mil, novecentos e um reais e sessenta e um centavos);

II – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, referente ao período de 01/11 a 31/12/2007, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Albertino Martins, devendo ser expedido em favor do citado ordenador, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 108.648,58 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.615, DE 13/04/2010

Processo nº 1030022003-00

Origem: Câmara Municipal de São João de Pirabas Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2003 Interessada: Vera Lúcia Espirito Santo da Costa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Câmara Municipal de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Vera Lúcia Espirito Santo da Costa, devendo ser expedido em favor da citada ordenadora, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 378.052,39 (trezentos e setenta e oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.623, DE 13/04/2010

Processo nº 1040052001-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2001 Interessado: Fabrício Magno Haber e Altimá Alves da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: I – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, referente ao período de 01/01 a 30/11/2001, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Fabrício Magno Haber, devendo ser expedido em favor do citado ordenador, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 977.209,02 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e nove reais e dois centavos);

II – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, referente ao período de 01/12 a 31/12/2001, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Altimá Alves da Silva, devendo ser expedido em favor do citado ordenador, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 217.299,54 (duzentos e dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.625, DE 13/04/2010

Processo nº 201000682-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Interessado: Raimundo da Silva